



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020

Pregão nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.261.548/0001-46, neste ato representada por **ALTEMIR ROBERTO BERTÉ**, portador do CPF nº 467.123.489-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso d do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 21.784,98

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade, nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	3314	APOSTILAS, TAMANHO A4, CAPA TRIPLEX, ESPIRAL EM ATÉ 150 FOLHAS, CORES 4X4, IMPRESSA, MIOLO, PAPEL SULFITE 75GRS, DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA COMPETENTE	Berzon	UN	450,00	15,9875	7.194,38
LOTE: 002 - Lote 002	3	3291	CARTAZ TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO	Berzon	CENTO	50,00	234,375	9.375,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	1845	CARTAZ TAMANHO A3, CORES 4X0 PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO.	Berzon	CENTO	50,00	198,75	9.937,50
LOTE: 002 - Lote 002	7	1630	CERTIFICADO TAMANHO A4 cores 4x4 papel sulfite 240grs, conforme modelo fornecido pelo departamento competente	Berzon	CENTO	49,00	122,50	6.002,50
LOTE: 002 - Lote 002	8	12247	CERTIFICADO TAMANHO A4, CORES 4X0 PAPEL COUCHE 180GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	Berzon	CENTO	50,00	118,75	5.937,50
LOTE: 002 - Lote 002	9	1129	CONVITE, TAMANHO	Berzon	MILH	10,00	231,25	2.312,50

Assinado de forma digital por
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
BERTÉ:4570
Dados: 2021.02.09 08:50:33 -03'00"



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

002 - Lote 002			20X15CM, CORES 4X4 PAPEL COUCHE 140GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE					
LOTE: 002 - Lote 002	10	1131	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS BRILHANTE CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	CENTO	100	54,875	5.487,50
LOTE: 002 - Lote 002	11	14239	CRACHAS, TAMANHO 10X15CM, CORES 4X0, PAPEL CARTÃO 240GRS ACABAMENTO 2 FUROS E CORDÃO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	CENTO	50,00	122,50	6.125,00
LOTE: 002 - Lote 002	12	1118	ENVELOPE TIMBRADO TIPO SACO, TAMANHO 26x36 EM PAPEL SULFIT 90 GR, 4 x 4 CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	Berzon	MILH	2,00	537,50	1.075,00
LOTE: 002 - Lote 002	13	2054	ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, TAMANHO 18,5x24,8, EM PAPEL SULFIT, 90GR IMPRESSÃO EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	Berzon	MILH	10,00	368,75	3.687,50
LOTE: 002 - Lote 002	14	1120	ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, TAMANHO 11x23, EM PAPEL SULFIT 90 GR, EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	Berzon	MILH	10,00	346,25	3.462,50
LOTE: 002 - Lote 002	15	14258	FICHA BOLETIM GEOGRÁFICO, TAMANHO 21X31, SULFITE 75GRS, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	10,00	81,2375	812,38
LOTE: 002 - Lote 002	17	14255	FICHA CONTROLE TEMPERATURA, 21X31CM, PAPEL SULFITE, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	2,00	87,50	175,00
LOTE: 002 - Lote 002	18	14254	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, 21X31CM, PAPEL SULFITE 75GR, COR 1X0 RESUMO SEMANAL, MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	10,00	81,2375	812,38
LOTE: 002 - Lote 002	19	14256	FICHA ITINERARIO DE TRABALHO, 21X31CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	10,00	81,2375	812,38
LOTE: 002 - Lote 002	20	14257	FICHA REGISTRO DIÁRIO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 21X31CM, COR 1X0 PAPEL SULFITE 75GRS, MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	5,00	87,50	437,50
LOTE: 002 - Lote 002	21	14259	FICHA RISCO EM SAUDE	Berzon	MILH	5,00	137,50	550,00

Assinado de
forma digital por
ALTEMIR
ROBERTO
BERTE:467123489
00
Dados: 2021.02.09
08:50:22 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

002 - Lote 002			BUCAL, TAMANHO A4, PAPEL SULFITE 120GRS, COR 4X4 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE					
LOTE: 002 - Lote 002	22	3299	FICHAS DE VISITAS PAPEL SULFIT 180GR, 1 COR, 16,5x9,5, F 09 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	Berzon	MILH	15,00	74,9875	1.124,81
LOTE: 002 - Lote 002	23	14240	FLYER, TAMANHO 10X15CM, CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 90GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	20,00	111,25	2.225,00
LOTE: 002 - Lote 002	24	14241	FLYER, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 90GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	25,00	147,375	3.684,38
LOTE: 002 - Lote 002	25	1839	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115 GRS ACABAMENTO EM 2 DOBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	20,00	181,25	3.625,00
LOTE: 002 - Lote 002	26	1838	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS ACABAMENTO COM 1 DOBRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	15,00	181,25	2.718,75
LOTE: 002 - Lote 002	27	1840	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS ACABAMENTO COM 3 DOBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	20,00	181,25	3.625,00
LOTE: 002 - Lote 002	28	8413	INFORMATIVO TIPO JORNAL TAMANHO 45X32CM, PAPEL SULFITE 75GR, COR 4X4 IMPRESSÃO EM FOTOLITO, COM 20 PÁGINAS E MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	Berzon	UN	5.000,00	2,1625	10.812,50
LOTE: 002 - Lote 002	29	3270	PASTA TAMANHO 32x46, EM PAPEL TRIPLEX 280GR, EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE. COM VERNIZ LOCALIZADO	Berzon	MILH	5,00	1.112,50	5.562,50
LOTE: 004 - Lote 004	7	10981	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 58X22MM REFIL DE TINTA PRETA	Berzon	UN	20,00	12,50	250,00
LOTE: 004 - Lote 004	8	10978	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X33MM REFIL DE TINTA PRETA	Berzon	UN	20,00	12,50	250,00
LOTE: 004 - Lote 004	9	9323	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X40MM REFIL DE TINTA PRETA.	Berzon	UN	20,00	12,50	250,00
LOTE: 004 -	10	10982	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO	Berzon	UN	20,00	15,00	300,00

Assinado de
forma digital por
ALTEMIR
ROBERTO
BERTE:467123489
00
Dados:
2021.02.09
08:50:13-03'00"



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 004			70X25MM REFIL DE TINTA PRETA					
LOTE: 004 - Lote 004	11	3736	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 75X85MM REFIL DE TINTA PRETA	Berzon	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 004 - Lote 004	12	8877	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 85X55MM REFIL DE TINTA PRETA	Berzon	UN	19,00	15,00	285,00
LOTE: 004 - Lote 004	13	453	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 35X12MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	20,00	27,3625	547,25
LOTE: 004 - Lote 004	14	3440	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 38X14MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	20,00	27,3625	547,25
LOTE: 004 - Lote 004	15	3447	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 47X18MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	20,00	29,9875	599,75
LOTE: 004 - Lote 004	17	1145	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 55X20MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	48,00	30,00	1.440,00
LOTE: 004 - Lote 004	20	3424	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 60X33MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	50,00	32,50	1.625,00
LOTE: 004 - Lote 004	21	3284	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 60X40MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	20,00	36,25	725,00
LOTE: 004 - Lote 004	22	3449	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 70X25MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	20,00	43,75	875,00

Assinado de forma digital por
ALTEMIR ROBERTO
BERTE:4671234890
0
12348900
Dados: 2021.02.09 08:50:01 -03'00'



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 004 - Lote 004	23	2059	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 75X85MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	20,00	43,75	875,00
TOTAL								108.924,96

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 108.924,96**(cento oito mil novecentos vinte quatro reais e noventa seis centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 08/02/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

ALTEMIR
ROBERTO

BERTE:467123489
00

Assinado de forma digital
por ALTEMIR ROBERTO
BERTE:46712348900
Dados: 2021.02.09
08:49:39 -03'00'

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ n.º 04.261.548/0001-46
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
CPF nº 467.123.489-00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020
Pregão Nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 83.121,09

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>06/02/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1826</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/02/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2196</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ATA Nº: 01/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO – PR
Contratada: S ZANELLA & CIA LTDA - CNPJ: 22.510.160/0001-13, com o valor total de R\$ 36.850,00
Valor Total: R\$ 36.850,00
Vigência: Início: 04/02/2021 Término: 04/02/2022
Licitação: Pregão Nº: 04/2021
Recursos: Dotação: 291 - 1 . 9001 . 8 . 244 . 2037 . 2.460 . 0 . 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária cadastrada, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH de Salgado Filho.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL
Salgado Filho, 04/02/2021



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98
(46) 3564-1202
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Pregão

02/2021

Processo Administrativo: Pregão
Data do Processo: 05/01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) se sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: 02/2021
- b) Modalidade: Pregão
- c) Data Homologação: 05/02/2021
- d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições do tipo almoço de forma parcelada para os servidores municipais de Salgado Filho, quando em serviço em Francisco Beltrão - PR.
- e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3015 - PANIFICADORA MORAES LTDA (03.508.500/0001-27)

Item - 1 _____ Total: R\$ 12.510,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito
Salgado Filho, 05/02/2021



Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
76.205.699/0001-98
(46) 3564-1202
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Pregão

04/2021

Processo Administrativo: Pregão
Data do Processo: 08/01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) se sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Licitação nº: 04/2021
- b) Modalidade: Pregão
- c) Data Homologação: 04/02/2021
- d) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária cadastrada, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH de Salgado Filho.
- e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3348 - S ZANELLA & CIA LTDA (22.510.160/0001-13)

Item - 1 _____ Total: R\$ 36.850,00

VOLMAR DUARTE - Prefeito
Salgado Filho, 04/02/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019.

CONTRATO: Nº 008/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 128.103,98 (cento e vinte e oito mil e cento e três reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 27 de julho de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020
Pregão Nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 83.121,09
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Refeição Self Service - livre de peagem, a ser servido no sistema de Refeição Self Service - livre de peagem, a ser servido no sistema de buffet no endereço da proponente, contendo no mínimo 05 tipos de salada, 05 pratos quentes, carne tipo bife de gado ou frango na chapa, acompanhado de uma água mineral de 500 ml ou um refrigerante de 350 ml ou um suco de 300 ml.	miranda		UND	500,00	24,00	12.000,00
1	3	REFEÇÃO TIPO MARMITEIX MÉDIA - REFEIÇÃO TIPO MARMITEIX MÉDIA - Acondicionada em embalagem descartável de isopor com tampa, pesando no mínimo 800 (oitocentas) gramas. Contendo: arroz e feijão, um tipo de legume refogado, carne em molho (frango ou bovina) ao ponto, carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto, um tipo de massa. Um refrigerante lata de 350 ml. Retirada/entrega da marmita a partir das 11:00. Em caso de pedidos grandes, a administração avisará o fornecedor com antecedência.	miranda		UND	1.000,00	16,00	16.000,00
TOTAL								28.000,00

CHURRASCARIA IRMÃOS MORESCO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Refeição tipo rodízio, carnes e buffet livre, acompanhado de uma água m Refeição tipo rodízio, carnes e buffet livre, acompanhado de uma água mineral de 500 ml ou um refrigerante de 350 ml ou um copo de suco de 300 ml.	CHURRASCARIA IRMÃOS MORESCO		UND	400,00	38,70	15.480,00
1	4	Lanche tipo misto quente, contendo 2 fatias de pão, queijo, presunto, Lanche tipo misto quente, contendo 2 fatias de pão, queijo, presunto, maionese, acompanhado de água mineral de 500 ml ou refrigerante de 350 ml ou um suco de 300 ml.	CHURRASCARIA IRMÃOS MORESCO		UND	500,00	12,00	6.000,00
1	5	Lanche tipo X-salada, contendo 2 fatias de pão, maionese, queijo, hambúrguer, alface, tomate, ovo frito, acompanhado de uma água mineral de 500 ml ou um refrigerante de 350 ml ou um suco de 300 ml.	CHURRASCARIA IRMÃOS MORESCO		UND	500,00	17,00	8.500,00
1	6	Lanche natural, contendo 2 fatias de pão integral, maionese, frango de Lanche natural, contendo 2 fatias de pão integral, maionese, frango desfiado, alface, tomate, pepino, acompanhado de uma água mineral 500ml ou um suco natural 300ml.	CHURRASCARIA IRMÃOS MORESCO		UND	500,00	11,50	5.750,00
TOTAL								35.730,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 63.730,00 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Trinta Reais).

Pranchita, 05 de fevereiro de 2021.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018.

CONTRATO: Nº 004/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 02 (dois) meses, vigorando até 29 de março de 2021.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2017.

CONTRATO: Nº 005/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MARAN & MARAN LTDA.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 118.310,28 (cento e dezoito mil e trezentos e dez reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais por mais 12 (doze) meses, vigorando até 01 de fevereiro de 2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA
DECRETO Nº 6147/2021

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº 13 DA QUADRA Nº. 04, COM ÁREA DE 437,50 M2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990: DECRETA

- Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento do seguinte Lote Urbano que especifica:
1 - Lote nº 13 da Quadra nº. 04, neste município, sito no Bairro Três Fronteiras, matriculado no Registro de Imóveis sob nº. 6.052 de propriedade de NOELI KLEIN.
 - Art. 2º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 13 da Quadra nº. 04, neste município, com área de 437,50m2 (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) passará a formar:
a) LOTE URBANO Nº 13 DA QUADRA Nº 04, com área de 229,50 m2 (duzentos e vinte e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:
NORTE: Com o Lote 13-A (mat. 6.052), propriedade de Noeli Klein, medindo 12,50 metros.
SUL: Com a Rua Gildo Agostini (antiga rua nº 02), medindo 12,50 metros.
LESTE: Com a Rua Osvaldo Kunsler (antiga rua nº 09), medindo 18,36 metros.
OESTE: Com o Lote 14 (mat. 7.994), propriedade de Terezinha Batistella, medindo 18,36 metros.
b) LOTE URBANO Nº 13-A DA QUADRA Nº 04, com área de 208,00 m2 (duzentos e oito metros quadrados), com as seguintes confrontações:
NORTE: Com o Lote 12 (mat. 7.993), propriedade de Eunice Lopes Leal, medindo 12,50 metros.
SUL: Com o Lote 13 (mat. 6.052), propriedade de Noeli Klein, medindo 12,50 metros.
LESTE: Com a Rua Osvaldo Kunsler (antiga rua nº 09), medindo 16,64 metros.
OESTE: Com o Lote 14 (mat. 7.994), propriedade de Terezinha Batistella, medindo 16,64 metros.
 - Art. 3º - As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.
 - Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.
 - Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal
NORMELIO PERCIO - Secretário Municipal

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 12/2020

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 12/2020
Pregão nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 04/02/2022
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARCUS V BRAZ SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C8F5B9FA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 72/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 72/2020
Pregão Nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e máquinas do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.S. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP;
VALOR REAJUSTE: 12.669,53
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:44582B2E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 9/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 9/2020
Pregão Nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 83.121,09
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E60B18B5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.690/2021

PORTARIA Nº 20.690/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.109 da Lei 1.990/09,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Edimara Hahn, ocupante do cargo efetivo de Professora, com carga horária 20 horas, Lotada na secretaria de Educação, 365 Trezentos e sessenta e cinco dias de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a partir de 08 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:C6D95359

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.689/2021

PORTARIA Nº 20.689/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art.109 da Lei 1.990/09,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora Diana Cavagnoli, ocupante do cargo efetivo de Professora, com carga horária 20 horas, Lotada na secretaria de Educação, 365 Trezentos e sessenta e cinco dias de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a partir de 08 de Fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:370AEA5A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.688/2021

PORTARIA Nº 20.688/2021



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020

Pregão Nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;

VALOR REAJUSTE: 21.784,98

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>09/02/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2197</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>09/02/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1827</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROBSON BUENO ANDRE
CNPJ Nº: 24.563.731/0001-03
ROBSON BUENO ANDRE
CPF Nº: 067.090.029-00

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de pintura e manutenção em gesso acartonado da Câmara Municipal de Vereadores.

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 02/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/02/2021.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador: B0A82137

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 07/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

PROCESSO Nº 96/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/02/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de refeições do tipo almoço em buffet e rodízio no município de Francisco Beltrão/PR, para os servidores municipais e visitantes a serviço do município de Santo Antonio do Sudoeste. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/02/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: A55DB689

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 9/2020

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 9/2020

Pregão Nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 21.784,98
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 1DC8D289

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 172/2020

EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 172/2020

Pregão Nº 46/2020

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI;
VALOR REAJUSTE: 12.178,00
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 3B5967F2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021
Processo dispensa nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC
CNPJ Nº 02.276.193/0001-33
Representante: FERNANDES DA SILVA BORGES
CPF nº 040.692.379-50

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste..

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020
Pregão Nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;
 VALOR REAJUSTE: 21.784,98
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
172/2020
Pregão Nº 46/2020

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI;
 VALOR REAJUSTE: 12.178,00
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021
Processo dispensa nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC
 CNPJ Nº 02.276.193/0001-33
 Representante: FERNANDES DA SILVA BORGES
 CPF Nº 040.692.379-50
 OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 04/02/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Onde se lê:
 "VALOR TOTAL: R\$ 83.121,09 (oitenta três mil cento vinte um reais e nove centavos)".
 Leia-se:
 "VALOR TOTAL: R\$ 21.784,98 (vinte um mil setecentos e oitenta quatro reais e noventa oito centavos)".
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:
 INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSCRIÇÕES EXCEDENTES candidatos inscritos acima de 300 (trezentos) da cota prevista.			SERV	100,00	70,00	7.000,00
1	2	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS com elaboração de editais, avisos, provas e demais serviços competentes para o processo, incluindo todas as despesas de divulgação e deslocamento necessários para tramitação e validação do processo seletivo. Para até 300 candidatos inscritos. CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-20 HORAS.			SERV	1,00	10,00 0,00	10.000,00
TOTAL								17.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 079/2021
REVOGA PORTARIAS Nº 076/2021 E Nº 077/2021

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - REVOGAR EM TODO O SEU TEOR AS PORTARIAS Nº 076/2021 E Nº 077/2021 de 05 de fevereiro de 2021, tornando-as sem efeito.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 081/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - NOMEAR a servidora Srta. FRANCISQUELLI CRISTINA CAUS, inscrita no RG Nº 10.357.432-3 - SSP-PR, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Almoxnafado, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 080 /2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - NOMEAR o Sr. VAGNER PAZOLINI, inscrito no RG Nº 4.041.046 - SSP-PR, efetivo no cargo de auxiliar administrativo, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Compras e Licitações, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 082/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE JUNIOR MANFRO inscrito no RG sob Nº 12.803.743-44 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Símbolo "CC2", a partir de 09 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 082/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE JUNIOR MANFRO inscrito no RG sob Nº 12.803.743-44 - SSP-PR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Símbolo "CC2", a partir de 09 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 083/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. VAGNER PAZOLINI, inscrito no RG Nº 4041046 - SSP-PR, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 09 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020 devendo retornar as suas atividades em 24/02/2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À
INFÂNCIA

APMI - Salgado Filho

CNPJ: 78.677.135/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Assembleia Geral Ordinária - 2021
Salgado Filho - Paraná

Prezadas Associadas:

A Presidente da APMI/ APMIF de Salgado Filho, Sr(a). Dra. Ileni Hilda Rommel Picini, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Estatuto Social, convoca todos os associados para participarem da 1ª Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 04 de março de 2021, no seguinte endereço:

Local da Assembleia: Rua Rui Barbosa nº 52, Centro, Salgado Filho - PR

A 1ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária terá início às 14:00 horas em primeira convocação, com quórum de 50% (cinquenta por cento) dos associados com direito a voto, e às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Agenda Provisória da 1ª Assembleia Geral Ordinária:

1. Abertura da Sessão
2. Aprovação da Agenda Final
3. Aprovação da Ata da última Assembleia Geral ordinária
4. Assuntos Diversos
5. Encerramento

Salgado Filho, 08 de fevereiro de 2021.

Ileni Hilda Rommel Picini
 Ileni Hilda Rommel Picini
 Presidente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

Onde se lê:

“VALOR TOTAL: R\$ 83.121,09 (oitenta três mil cento vinte um reais e nove centavos)”.

Leia-se:

“VALOR TOTAL: R\$ 21.784,98 (vinte um mil setecentos e oitenta quatro reais e noventa oito centavos)”.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

Elionete Castiglioni
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>09/04/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2197</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>09/02/2021</u>
JORNAL:	<u>GRIBUNA</u>
	<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1827</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FDB8AB0F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RETIFICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2020**

Onde se lê:

“VALOR TOTAL: R\$ 83.121,09 (oitenta três mil cento vinte um reais e nove centavos)”.

Leia-se:

“VALOR TOTAL: R\$ 21.784,98 (vinte um mil setecentos e oitenta quatro reais e noventa oito centavos)”.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08 DE JANEIRO DE
2020.**

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B6BAE0EA

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.693/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de obras, entrando em exercício a partir de 01 de fevereiro de 2021.

EGILBERTO RENATO PASTORIO	4550356 SESP/SC
---------------------------	-----------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE FEVEREIRO 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:F54BDC46

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 06/2021, cujo objeto é a aquisição de casco de botijão de gás e recarga de gás para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à Empresa São Jerônimo da Serra Distribuidora de Gás LTDA (CNPJ

15.293.438/0001-82), pelo preço total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

São Jerônimo da Serra, 05 de fevereiro de 2021.

EDMUNDO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natália de Souza Gouveia da Silva
Código Identificador:4E270FFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Administração do município de São Jerônimo da Serra. Valor Máximo R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais). Realização: dia 19/02/2021 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 08 de fevereiro de 2021.

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:4C4BBB14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2021

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero quilômetros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de São Jerônimo da Serra. Valor Máximo R\$ 93.346,66 (noventa e três mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Realização: dia 22/02/2021 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 08 de fevereiro de 2021.

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:D705BD16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 004/2021**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DO TRABALHO, ALMOXARIFADO, COZINHA CENTRAL E OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, sendo vencedor a Senhora **SONIA DE JESUS PERUSSO DE LIMA**, brasileira, viúva, Carteira de Identidade nº. 2.248.930-5 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob número 048.846.659-88, residente e domiciliada na cidade de

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2020
 Pregão Nº 5/2020

OBJETO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA;
 VALOR REAJUSTE: 21.784,98
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ALTEMIR ROBERTO BERTÉ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
 172/2020
 Pregão Nº 46/2020

OBJETO: Aquisição de pneus novos para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI;
 VALOR REAJUSTE: 12.178,00
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021
 Processo dispensa nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: INSTITUTO PESQUISAS, POS GRADUAÇÃO ENSINO DE CASCAVEL IPPEC
 CNPJ Nº 02.276.193/0001-33
 Representante: FERNANDES DA SILVA BORGES
 CPF nº 040.692.379-50
 OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste..
 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
 VIGÊNCIA: 04/02/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Onde se lê:
 "VALOR TOTAL: R\$ 83.121,09 (oitenta três mil cento vinte um reais e nove centavos)".
 Leia-se:
 "VALOR TOTAL: R\$ 21.784,98 (vinte um mil setecentos e oitenta quatro reais e noventa oito centavos)".
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08 DE JANEIRO DE 2020.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no município de Santo Antonio do Sudoeste.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSCRIÇÕES EXCEDENTES candidatos inscritos acima de 300 (trezentos) da cota prevista.			SERV	100,00	70,00	7.000,00
1	2	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS com elaboração de editais, avisos, provas e demais serviços competentes para o processo, incluindo todas as despesas de divulgação e deslocamento necessários para tramitação e validação do processo seletivo. Para até 300 candidatos inscritos. CARGO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-20 HORAS.			SERV	1,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL								17.000,00

Homologa a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/02/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 079/2021
REVOGA PORTARIAS Nº 076/2021 E Nº 077/2021

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - REVOGAR EM TODO O SEU TEOR AS PORTARIAS Nº 076/2021 E Nº 077/2021 de 05 de fevereiro de 2021, tornando-as sem efeito.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 081/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - NOMEAR a servidora Sra. FRANCISQUELLI CRISTINA CAUS, inscrita no RG Nº 10.357.432-3 - SSP-PR, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento Almoanariado, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 080/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - NOMEAR o Sr. VAGNER PAZOLINI, inscrito no RG Nº 4.041.046 - SSP-PR, efetivo no cargo de auxiliar administrativo, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Compras e Licitações, Símbolo "CC2", a partir de 01 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 082/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE JUNIOR MANFRO inscrito no RG sob Nº 12.803.743-44- SSP-PR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Símbolo "CC2", a partir de 09 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 082/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Nomear o Sr. ALEXANDRE JUNIOR MANFRO inscrito no RG sob Nº 12.803.743-44- SSP-PR, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Símbolo "CC2", a partir de 09 de fevereiro de 2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 083/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR
 VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. VAGNER PAZOLINI, inscrito no RG Nº 4041046 - SSP-PR, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 09 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020 devendo retornar às suas atividades em 24/02/2021.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, em 08 de fevereiro de 2021. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À
INFÂNCIA

APMI - Salgado Filho

CNPJ: 76.677.135/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª Assembleia Geral Ordinária - 2021
Salgado Filho - Paraná

Prezadas Associadas:

A Presidente da APMI/ APMIF de Salgado Filho, Sr(a). Dra. Ileni Hilda Rommel Picini, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Estatuto Social, convoca todos os associados para participarem da 1ª Assembleia Geral ordinária a ser realizada no dia 04 de março de 2021, no seguinte endereço:


Local da Assembleia: Rua Rui Barbosa nº 52, Centro, Salgado Filho - PR

A 1ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária terá início às 14:00 horas em primeira convocação, com quórum de 50% (cinquenta por cento) dos associados com direito a voto, e às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Agenda Provisória da 1ª Assembleia Geral Ordinária:

1. Abertura da Sessão
2. Aprovação da Agenda Final
3. Aprovação da Ata da última Assembleia Geral ordinária
4. Assuntos Diversos
5. Encerramento

Salgado Filho, 08 de fevereiro de 2021.


 Ileni Hilda Rommel Picini
 Presidente



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: É justificada pela necessidade de aquisição de materiais gráficos, de designer, audiovisuais e suplementos de escritórios, para manutenção e desenvolvimento das atividades das secretarias do município.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 005/2020

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	3314	APOSTILAS, TAMANHO A4, CAPA TRIPLEX, ESPIRAL EM ATÉ 150 FOLHAS, CORES 4X4, IMPRESSA, MIOLO, PAPEL SULFITE 75GRS, DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA COMPETENTE	Berzon	UN	450,00	15,9875	7.194,38
LOTE: 002 - Lote 002	3	3291	CARTAZ TAMANHO A2, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO	Berzon	CENTO	50,00	234,375	9.375,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	1845	CARTAZ TAMANHO A3, CORES 4X0 PAPEL COUCHE 170GRS COM FITA ADESIVA NO VERSO.	Berzon	CENTO	50,00	198,75	9.937,50
LOTE: 002 - Lote 002	7	1630	CERTIFICADO TAMANHO A4 cores 4x4 papel sulfite 240grs, conforme modelo fornecido pelo departamento competente	Berzon	CENTO	49,00	122,50	6.002,50
LOTE: 002 - Lote 002	8	12247	CERTIFICADO TAMANHO A4, CORES 4X0 PAPEL COUCHE 180GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	Berzon	CENTO	50,00	118,75	5.937,50
LOTE: 002 - Lote 002	9	1129	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4 PAPEL COUCHE 140GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	10,00	231,25	2.312,50
LOTE: 002 - Lote 002	10	1131	CONVITE, TAMANHO 20X15CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 140GRS BRILHANTE CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	CENTO	100	54,875	5.487,50
LOTE: 002 - Lote 002	11	14239	CRACHAS, TAMANHO 10X15CM, CORES 4X0, PAPEL CARTÃO 240GRS ACABAMENTO 2 FUROS E CORDÃO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	CENTO	50,00	122,50	6.125,00
LOTE: 002 - Lote 002	12	1118	ENVELOPE TIMBRADO TIPO SACO, TAMANHO 26x36 EM PAPEL	Berzon	MILH	2,00	537,50	1.075,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 002			SULFIT 90 GR, 4 x 4 CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.					
LOTE: 002 - Lote 002	13	2054	ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, TAMANHO 18,5x24,8, EM PAPEL SULFIT, 90GR IMPRESSÃO EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	Berzon	MILH	10,00	368,75	3.687,50
LOTE: 002 - Lote 002	14	1120	ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, TAMANHO 11x23, EM PAPEL SULFIT 90 GR, EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	Berzon	MILH	10,00	346,25	3.462,50
LOTE: 002 - Lote 002	15	14258	FICHA BOLETIM GEOGRÁFICO, TAMANHO 21X31, SULFITE 75GRS, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	10,00	81,2375	812,38
LOTE: 002 - Lote 002	17	14255	FICHA CONTROLE TEMPERATURA, 21X31CM, PAPEL SULFITE, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	2,00	87,50	175,00
LOTE: 002 - Lote 002	18	14254	FICHA DE CONTROLE DA DENGUE, 21X31CM, PAPEL SULFITE 75GR, COR 1X0 RESUMO SEMANAL, MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	10,00	81,2375	812,38
LOTE: 002 - Lote 002	19	14256	FICHA ITINERARIO DE TRABALHO, 21X31CM, PAPEL SULFITE 75GRS, COR 1X0 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	10,00	81,2375	812,38
LOTE: 002 - Lote 002	20	14257	FICHA REGISTRO DIÁRIO SERVIÇO ANTIVETORIAL, 21X31CM, COR 1X0 PAPEL SULFITE 75GRS, MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	5,00	87,50	437,50
LOTE: 002 - Lote 002	21	14259	FICHA RISCO EM SAUDE BUCAL, TAMANHO A4, PAPEL SULFITE 120GRS, COR 4X4 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	5,00	137,50	550,00
LOTE: 002 - Lote 002	22	3299	FICHAS DE VISITAS PAPEL SULFIT 180GR, 1 COR, 16,5x9,5, F 09 MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE.	Berzon	MILH	15,00	74,9875	1.124,81
LOTE: 002 - Lote 002	23	14240	FLYER, TAMANHO 10X15CM, CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 90GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	20,00	111,25	2.225,00
LOTE: 002 - Lote 002	24	14241	FLYER, TAMANHO 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 90GRS CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	25,00	147,375	3.684,38
LOTE: 002 - Lote 002	25	1839	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115 GRS ACABAMENTO EM 2 DOBRAS, CONFORME MODELO	Berzon	MILH	20,00	181,25	3.625,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE					
LOTE: 002 - Lote 002	26	1838	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS ACABAMENTO COM 1 DOBRA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	15,00	181,25	2.718,75
LOTE: 002 - Lote 002	27	1840	FOLDER, TAMANHO A4, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS ACABAMENTO COM 3 DOBRAS, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	MILH	20,00	181,25	3.625,00
LOTE: 002 - Lote 002	28	8413	INFORMATIVO TIPO JORNAL TAMANHO 45X32CM, PAPEL SULFITE 75GR, COR 4X4 IMPRESSÃO EM FOTOLITO, COM 20 PÁGINAS E MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE.	Berzon	UN	5.000,00	2,1625	10.812,50
LOTE: 002 - Lote 002	29	3270	PASTA TAMANHO 32x46, EM PAPEL TRIPLEX 280GR, EM CORES - MODELO A SER FORNECIDO PELO DEPTO SOLICITANTE. COM VERNIZ LOCALIZADO	Berzon	MILH	5,00	1.112,50	5.562,50
LOTE: 004 - Lote 004	7	10981	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 58X22MM REFIL DE TINTA PRETA	Berzon	UN	20,00	12,50	250,00
LOTE: 004 - Lote 004	8	10978	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X33MM REFIL DE TINTA PRETA	Berzon	UN	20,00	12,50	250,00
LOTE: 004 - Lote 004	9	9323	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 60X40MM REFIL DE TINTA PRETA.	Berzon	UN	20,00	12,50	250,00
LOTE: 004 - Lote 004	10	10982	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 70X25MM REFIL DE TINTA PRETA	Berzon	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 004 - Lote 004	11	3736	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 75X85MM REFIL DE TINTA PRETA	Berzon	UN	20,00	15,00	300,00
LOTE: 004 - Lote 004	12	8877	ALMOFADA REFIL PARA CARIMBO AUTOMATICO 85X55MM REFIL DE TINTA PRETA	Berzon	UN	19,00	15,00	285,00
LOTE: 004 - Lote 004	13	453	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 35X12MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	20,00	27,3625	547,25
LOTE: 004 - Lote 004	14	3440	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 38X14MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	20,00	27,3625	547,25
LOTE: 004 - Lote 004	15	3447	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 47X18MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO	Berzon	UN	20,00	29,9875	599,75



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE					
LOTE: 004 - Lote 004	17	1145	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 55X20MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	48,00	30,00	1.440,00
LOTE: 004 - Lote 004	20	3424	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 60X33MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	50,00	32,50	1.625,00
LOTE: 004 - Lote 004	21	3284	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 60X40MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	20,00	36,25	725,00
LOTE: 004 - Lote 004	22	3449	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 70X25MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	20,00	43,75	875,00
LOTE: 004 - Lote 004	23	2059	CARIMBO AUTOMATICO TAMANHO IMPRESSÃO 75X85MM AUTOENTINTADO, ESTRUTURA PLASTICA, REFIL DE TINTA PRETA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE	Berzon	UN	20,00	43,75	875,00
TOTAL								108.924,96

FORNECEDOR: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 005/2020

CONTRATO: 009/2020

FORNECEDOR: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 88.662,45

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO


ADITIVO DE VALOR: R\$ 21.784,98

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 88.662,45, para R\$ 110.447,43.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/02/2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 009/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 89/2020, cujo objeto é a Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

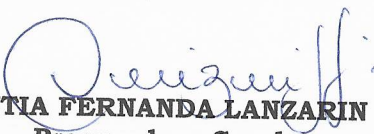
Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/02/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 005/2020

CONTRATO: 009/2020

FORNECEDOR: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 21.784,98

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 08/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



PEDIDO ADMINISTRATIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Da Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Ref.: Contrato nº 09/2020
Edital de Pregão Presencial 05/2020

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A empresa Calgan Editora Gráfica LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, com sede na Rua Antonina, nº 700, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Altemir Roberto Berté, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.634.176-9 SSP/PR e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO Que faz nos seguintes termos:

1. SÍNTESE DOS FATOS

A empresa sagrou-se vencedora em 04/02/2020 no pregão presencial nº 05/2020, processo nº 25/2020, cujo objeto é Aquisição de material gráfico, carimbos, adesivos, banners impressos, fotos e filmagens aéreas para atendimento das secretarias da municipalidade.

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez que os insumos e principalmente o papel tiveram uma alta significativa durante a pandemia de COVID-19, chegando alguns papeis a alta de 50%

Portanto não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

É de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA do vírus SARS-CoV-2 ("coronavírus"), causador da doença COVID-19, as autoridades públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas, bem como estabeleceram a suspensão de inúmeras atividades econômicas.

Evidentemente que grande parte da população e muitos negócios jurídicos foram afetados, obrigando, inclusive, o decreto pelo Governo Federal de Estado de Calamidade Pública, por meio do Decreto Legislativo nº 06 de 2020.

Portanto os efeitos da pandemia sobre as relações jurídicas devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrados como FATO SUPERVENIENTE e de FORÇA MAIOR.



No presente caso, tais medidas impactaram diretamente no funcionamento da empresa, que atua no ramo Gráfico, não considerada uma atividade essencial, não podendo manter seus funcionários em atividade, conforme acordos e comprovantes anexo.

Ademais, os custos dos insumos sofreram abrupta elevação em função da crise, conforme notas fiscais e tabela de comparação em anexo. Há ainda outro fator relevante, sendo a matéria prima e insumos atrelados à cotação do dólar, estando a moeda na data de disputa do pregão em R\$ 4,258, (conforme matéria jornalística do UOL em anexo) e sendo cotado neste exato momento 11:40h do dia 04/02/2021 à R\$ 5,40, alta no período superior à 26%.

Estes fatos impedem a continuidade do contrato nos preços originalmente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário Reequilíbrio Econômico Financeiro.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.” (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. ” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...).” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Resta demonstrada, a todas as luzes, “data vênia”, o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.

REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro em pelo menos 25%, conforme planilha e provas em anexo;

Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento dos itens.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

Francisco Beltrão, 04 de Fevereiro de 2021

**ALTEMIR
ROBERTO**

**BERTE:46712
348900**

Assinado de forma
digital por ALTEMIR
ROBERTO

BERTE:46712348900

Dados: 2021.02.04

11:41:17 -03'00'

Altemir Roberto Berté

Sócio Administrador

RG: 3.634.176-9/SSP-PR

CPF: 467.123.489-00

Data	NF	Papel	R\$ Folha
14/01/20	118209	Cartão C1S 250g 66x96cm	0,7084
21/01/20	118714	Cartão C1S 250g 66x96cm	0,7663
04/02/20	291762	Cartão C1S 250g 66x96cm (2ª linha)	0,7
04/02/20	119689	Cartão C1S 250g 66x96cm (2ª linha)	0,7084
22/01/20	118790	Cartão C1S 270g 66x96cm	0,7663
31/01/20	119439	Cartão C1S 270g 66x96cm	0,7663
14/01/20	118209	Cartão C2S 250g 66x96cm	0,8268
28/01/20	119199	Cartão C2S 250g 66x96cm	0,7276
28/01/20	291014	Cartão C2S 250g 66x96cm	0,744
28/01/20	119199	Cartão C2S 300g 66x96 cm	0,874
28/01/20	291014	Cartão C2S 300g 66x96 cm	0,8935
14/01/20	118209	Couchê 115g 66x96cm	0,2866
14/01/20	118209	Couchê 170g 66x96cm	0,42288
28/01/20	119199	Couchê 250g 64x88 cm	0,5398
17/01/20	118539	Couchê 250g 64x88cm	0,5521
28/01/20	291014	Couchê 250g 64x88cm	0,579
14/01/20	118209	Couchê 250g 66x96cm	0,6225
17/01/20	118539	Couchê 250g 66x96cm	0,6225
21/01/20	118714	Couchê 250g 66x96cm	0,6225
14/01/20	118209	Couchê 90g 76x112cm	0,30068
27/01/20	290948	Envelope Branco 18x25cm	0,1297
31/01/20	119434	Envelope Branco 26x36cm	0,24343
04/02/20	178834	Envelope officio branco	0,0735
14/01/20	118209	Sulfite 180g 66x96cm	0,47776
21/01/20	177997	Sulfite 70g 64x88cm	0,16074
04/02/20	119689	Sulfite 70g 66x96	0,18968
05/02/20	291927	Superbond Azul 66x96cm	0,4016
05/02/20	291927	Adesivo brilho 80g 66x96cm	1,5905

Data	NF	Papel	R\$ Folha
26/01/21	137771	Cartão C1S 250g 66x96 cm	0,9821
13/01/21	136967	Cartão C1S 250g 77x113 cm	1,2138
26/01/21	137766	Cartão C1S 270g 66x96 cm	1,10179
26/01/21	137771	Cartão C1S 270g 66x96 cm	1,0606
13/01/21	136967	Cartão C2S 270g 66x96 cm	1,0162
25/01/21	195018	Couchê 170g 64x88 cm	0,426
13/01/21	136967	Couchê 170g 66x96 cm	0,4944
01/02/21	323917	Envelope branco 16x23cm	0,1344
20/01/21	137421	Envelope branco 18x25 cm	0,18056
20/01/21	137421	Envelope branco 26x36 cm	0,36692
26/01/21	137760	Envelope branco 26x36 cm	0,36692
01/02/21	323917	Envelope branco 26x36 cm	0,3003
03/02/21	195524	Sulfite 120g 64x88 cm	0,311
13/01/21	136967	Sulfite 180g 66x96 cm	0,50392
26/01/21	137766	Sulfite 180g 66x96 cm	0,50928
25/01/21	194999	Sulfite 63g 64x88 cm	0,159
26/01/21	323252	Sulfite 70g 64x88 cm (amarelado)	0,14428
26/01/21	137766	Sulfite 75g 64x88 cm	0,18862

25%

45%

39%

15%

39%

50%

50%

7%